C/2025/6799

30.12.2025

Publicação da comunicação de uma alteração normalizada aprovada do caderno de especificações de uma indicação geográfica em conformidade com o artigo 5.º, n.º 4, do Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão [1]

(C/2025/6799)

COMUNICAÇÃO DA APROVAÇÃO DE UMA ALTERAÇÃO NORMALIZADA

[Artigo 24.º do Regulamento (UE) 2024/1143]

«Cévennes»

PGI-FR-A1151-AM02 — 24.9.2025

1. **Nome do produto**

«Cévennes»

2. **Tipo de indicação geográfica**

☐ Denominação de origem protegida (DOP)

☒ Indicação geográfica protegida (IGP)

☐ Indicação geográfica (IG)

3. **Setor**

☐ Produtos agrícolas

☒ Vinhos

☐ Bebidas espirituosas

4. **País em que se situa a área geográfica**

França

5. **Autoridade do Estado-Membro que comunica a alteração normalizada**

Ministère de l'agriculture, de l'alimentation, de la pêche, de la ruralité et de l'aménagement du territoire (Ministério da Agricultura, Alimentação, Pescas, Assuntos Rurais e Ordenamento do Território)

6. **Qualificação como alteração normalizada**

As alterações introduzidas no caderno de especificações são alterações normalizadas de acordo com a definição constante do artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143.

O pedido de alteração da IGP «Cévennes» não diz respeito a nenhuma das três situações de alteração dita da União, na aceção do artigo 24.º, n.º 3, do Regulamento (UE) 2024/1143, a saber:

a) Modificação da denominação ou da utilização da denominação, ou dos produtos ou da categoria de produtos designados pela indicação geográfica;

b) Risco de anulação da relação com a área geográfica;

c) Criação de novas restrições à comercialização do produto.

Por conseguinte, as autoridades francesas consideram que se trata de um pedido de alteração «normalizada».

[1] Regulamento Delegado (UE) 2025/27 da Comissão, de 30 de outubro de 2024, que completa o Regulamento (UE) 2024/1143 do Parlamento Europeu e do Conselho com regras relativas ao registo e à proteção das indicações geográficas, das especialidades tradicionais garantidas e das menções de qualidade facultativas e que revoga o Regulamento Delegado (UE) n.º 664/2014 (JO L, 2025/27, 15.1.2025, ELI: http://data.europa.eu/eli/reg_del/2025/27/oj).

7. **Descrição da(s) alteração(ões) normalizada(s) aprovada(s)**

7.1. *Área geográfica e área de proximidade imediata*

No capítulo 1 do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Cévennes», completam-se os pontos 4 (Áreas em que são realizadas as diferentes operações), 4.1 (Área geográfica) e 4.2 (Área de proximidade imediata), de modo a incluir a referência ao Code officiel géographique (Código Geográfico Oficial) de 1 de janeiro de 2023.

Esta modificação redatorial permite referenciar a área geográfica de acordo com a lista de municípios que consta da versão do Code officiel géographique em vigor, datado de 2023, conforme publicado pelo INSEE, e proteger juridicamente a delimitação da área geográfica.

As rubricas «Área geográfica» e «Outras condições essenciais – Área de proximidade imediata» foram igualmente alteradas no documento único.

7.2. *Ampliação da área geográfica*

No capítulo 1 do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Cévennes», completa-se o ponto 4.1 (Área geográfica), de modo a incluir 40 municípios limítrofes situados na zona sul do departamento de Lozère (48):

Altier, Barre-des-Cévennes, Bassurels, Bédouès-Cocurès, Cans et Cévennes, Cassagnas, Le Collet-de-Dèze, Florac Trois Rivières, Fraissinet-de-Fourques, Gabriac, Gatuzières, Gorges du Tarn Causses, Ispagnac, La Malène, Massegros Causses Gorges, para a parte correspondante ao território do município delegado de Les Vignes, Meyrueis, Moissac--Vallée-Française, Molezon, Pied-de-Borne, Le Pompidou, Pont de Montvert - Sud Mont Lozère, Pourcharesses, Rousses, Le Rozier, Saint-André-Capcèze, Saint-André-de-Lancize, Sainte-Croix-Vallée-Française, Saint-Étienne--Vallée-Française, Saint-Germain-de-Calberte, Saint-Hilaire-de-Lavit, Saint-Julien-des-Points, Saint-Martin-de--Boubaux, Saint-Martin-de-Lansuscle, Saint-Michel-de-Dèze, Saint-Pierre-des-Tripiers, Saint-Privat-de-Vallongue, Vebron, Ventalon en Cévennes, Vialas e Villefort.

O objetivo dos operadores é reconstituir a vinha histórica das Cevenas, de modo a incluir as áreas contíguas desta zona e com elevado potencial qualitativo, com vista a reforçar a ligação, em termos de imagem, ao Parque Nacional das Cevenas. Esta ampliação confirma o nexo de causalidade, que não sofre alterações.

O desenvolvimento da vinha no departamento de Lozère justifica-se pela legitimidade histórica da região de Cevenas e pela continuidade da produção entre a zona sul do departamento de Lozère e a zona norte do departamento de Gard.

Incluem-se apenas os municípios do departamento de Lozère com vocação vitícola, situados no fundo do vale ou nas encostas, num substrato caracterizado por solos carbonatados. Esta reconstituição do território das Cevenas é coerente e respeita a topografia da região, caracterizada por vales esculpidos.

A continuidade da área geográfica é, por conseguinte, corroborada tanto pelo seu perímetro inicial como pela sua ampliação. Preserva-se o nexo de causalidade, que assenta na seguinte combinação:

— substrato de solos carbonatados,

— geomorfologia característica, conhecida como maciço de Cevenas, de altitude média, constituído por uma sucessão de vales e de encostas percorridos por cursos de água,

— clima mediterrânico moderado, com episódios de chuvas fortes,

— encepamento misto, combinando castas mediterrânicas e castas de renome internacional, cujo objetivo é produzir vinhos elegantes, com aromas fortes e um toque de frescura, nomeadamente nos vales do Gard até à Lozère, as principais zonas de implantação das vinhas.

Esta ampliação terá apenas um impacto limitado em termos de volume e de superfície (10 hectares para 290 hl potenciais) e não afetará o equilíbrio com as IGP regionais e departamentais. Permitirá ancorar e valorizar melhor a IGP «Cévennes», de modo coerente com a atividade e a dinâmica do Parque Nacional das Cevenas.

Trata-se de uma alteração normalizada, que está de acordo com a definição constante do artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143.

A lista dos 40 municípios do departamento de Lozère passa a constar do documento único, no ponto «Área geográfica».

No documento único, na parte relativa à relação, adita-se a referência ao departamento de Lozère, em complemento do departamento de Gard, em termos da especificidade da área geográfica. Esta informação é corrigida no ponto 7 (Relação com a área geográfica) do capítulo 1 do caderno de especificações.

7.3. *Ampliação da área de proximidade imediata*

No capítulo 1 do caderno de especificações da indicação geográfica protegida «Cévennes», completa-se o ponto 4.2 (Área de proximidade imediata), de modo a incluir os 29 municípios da zona sul do departamento de Ardèche limítrofes da área geográfica da IGP «Cévennes»:

Les Assions, Banne, Beaulieu, Berrias-et-Casteljau, Bessas, Chambonas, Chandolas, Grospierres, Joyeuse, Labastide-de-Virac, Labeaume, Lablachère, Lagorce, Malbosc, Orgnac-l'Aven, Payzac, Rosières, Ruoms, Saint-Alban-Auriolles, Saint-André-de-Cruzières, Saint-Genest-de-Beauzon, Saint-Paul-le-Jeune, Saint-Remèze, Saint-Sauveur-de-Cruzières, Salavas, Sampzon, Vagnas, Vallon-Pont-d'Arc e Les Vans.

O objetivo dos operadores é ter em conta o tecido económico de produção das adegas cooperativas situadas nos departamentos de Gard e de Ardèche cujos membros possuem vinhas distribuídas pelos dois departamentos. Isto inclui apenas os municípios que aplicam estas práticas enológicas e constituem um perímetro contínuo e homogéneo, que apoia a singularidade da área de produção do território das Cevenas.

Esta ampliação permite harmonizar as práticas de vinificação aplicadas nos departamentos de Gard e de Ardèche e contribui para manter o nexo de causalidade.

Trata-se de uma alteração normalizada, que está de acordo com a definição constante do artigo 24.º, n.º 4, do Regulamento (UE) 2024/1143.

Esta ampliação permite harmonizar as práticas de vinificação aplicadas nos departamentos de Gard e de Ardèche e contribui para manter o nexo de causalidade.

Inclui-se a lista dos 29 municípios do departamento de Ardèche no documento único, no ponto relativo às «Condições adicionais — Área de proximidade imediata».

7.4. *Autoridade responsável pelo controlo*

Atualiza-se o capítulo 3 do caderno de especificações — Referência da estrutura de controlo — alterando o seu título para «Autoridades responsável pelo controlo» e precisa-se que a verificação da conformidade com o caderno de especificações é feita por um organismo terceiro que ofereça garantias de competência, imparcialidade e independência, por delegação do INAO, com base num plano de controlo aprovado.

Esta atualização do caderno de especificações não afeta o documento único.

DOCUMENTO ÚNICO

PGI-FR-A1151-AM02 — 24.9.2025

1. **Nome(s)**

Cévennes

2. **Tipo de indicação geográfica**

IGP – Indicação geográfica protegida

3. **Categorias de produtos vitivinícolas**

1. Vinho

16. Vinho de uvas sobreamadurecidas

3.1. *Código da Nomenclatura Combinada*

22 — Bebidas, líquidos alcoólicos e vinagres

2204 — Vinhos de uvas frescas, incluindo os vinhos enriquecidos com álcool; mostos de uvas, excluindo os da posição 2009

4. **Descrição do(s) vinho(s)**

4.1. *Vinhos tranquilos tintos*

A indicação geográfica protegida «Cévennes» está reservada aos vinhos tranquilos e aos vinhos de uvas sobreamadurecidas tintos, rosados e brancos. Os vinhos tintos caracterizam-se pela sua elegância, intensidade aromática e estruturas tânicas que variam em função das tecnologias de vinificação utilizadas. A cor é rubi, com reflexos violáceos. No plano aromático, são vinhos intensos e definidos, com notas de frutos vermelhos e negros. Em termos gustativos, são densos, redondos e gulosos.

Nos vinhos tranquilos, o título alcoométrico volúmico total e os teores (mínimo e máximo) de acidez total, acidez volátil e dióxido de enxofre total são os fixados pela regulamentação da União.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 9

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

4.2. *Vinhos tranquilos rosados*

Os vinhos rosados, monocasta ou de lote, são principalmente produzidos a partir das castas *cinsault*, *grenache* e *syrah*. Em termos de cor, podem variar do rosa-claro ao rosa-cor-de-salmão. Apresentam aromas subtis e delicados, com notas leves de frutos vermelhos. Em termos gustativos, são redondos, suaves e delicados, agradavelmente frescos, evocando bem a gama aromática.

Nos vinhos tranquilos, o título alcoométrico volúmico total e os teores (mínimo e máximo) de acidez total, acidez volátil e dióxido de enxofre total são os fixados pela regulamentação da União.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 9

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

4.3. *Vinhos tranquilos brancos*

Os vinhos brancos destacam-se pela sua delicadeza, sempre acompanhada de uma frescura característica. A sua cor amarela-clara é límpida e brilhante, por vezes com belos reflexos esverdeados. O nariz é característico, com notas de frutos de polpa branca e, por vezes, aromas de citrinos e de buxo, mas sempre com uma grande frescura. São vinhos com muita vivacidade em boca, muito aromáticos, delicados e com boa persistência aromática.

Nos vinhos tranquilos, o título alcoométrico volúmico total e os teores (mínimo e máximo) de acidez total, acidez volátil e dióxido de enxofre total são os fixados pela regulamentação da União.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): 9

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

4.4. *Vinhos de uvas sobreamadurecidas, tintos, rosados e brancos*

Os vinhos de uvas sobreamadurecidas distinguem-se pelos aromas de frutos maduros.

Nos vinhos de uvas sobreamadurecidas, o título alcoométrico volúmico adquirido, o título alcoométrico volúmico total e o título alcoométrico volúmico natural, bem como os teores (mínimo e máximo) de dióxido de enxofre total são os fixados pela regulamentação da União.

Características analíticas gerais

— Título alcoométrico total máximo (% vol.): —

— Título alcoométrico adquirido mínimo (% vol.): —

— Acidez total mínima: —

— Acidez volátil máxima (em miliequivalentes por litro): —

— Teor máximo de dióxido de enxofre total (em miligramas por litro): —

5. **Práticas vitivinícolas**

5.1. *Práticas enológicas específicas*

Prática enológica específica

Em termos de práticas enológicas, os vinhos devem cumprir todos os requisitos estabelecidos na regulamentação da União e no Code rural et de la pêche maritime (Código Rural e da Pesca Marítima).

5.2. *Rendimentos máximos*

90 hectolitros por hectare.

6. **Área geográfica delimitada**

A produção das uvas, a vinificação e a elaboração dos vinhos abrangidos pela indicação geográfica protegida «Cévennes» têm lugar no território dos municípios indicados *supra*, com base no Code officiel géographique de 2023.

— No departamento de Gard:

Aigaliers, Aigremont, Aiguèze, Alès, Allègre-les-Fumades, Alzon, Anduze, Arpaillargues-et-Aureillac, Arphy, Arre, Arrigas, Aspères, Aubussargues, Aujac, Aulas, Aumessas, Avèze, Bagard, Barjac, Baron, La Bastide--d'Engras, Bessèges, Bez-et-Esparon, Blandas, Blauzac, Boisset-et-Gaujac, Bonnevaux, Bordezac, Boucoiran-et--Nozières, Bouquet, Bourdic, Bragassargues, Branoux-les-Taillades, Bréau-Mars, Brignon, Brouzet-lès-Alès, La Bruguière, La Cadière-et-Cambo, La Calmette, Campestre-et-Luc, Canaules-et-Argentières, Cannes-et-Clairan, La Capelle-et-Masmolène, Cardet, Carnas, Cassagnoles, Castelnau-Valence, Causse-Bégon, Cavillargues, Cendras, Chambon, Chamborigaud, Collorgues, Colognac, Combas, Combas, Concoules, Conqueyrac, Corbès, Courry, Crespian, Cros, Cruviers-Lascours, Deaux, Dions, Domessargues, Dourbies, Durfort-et-Saint-Martin--de-Sossenac, L'Estréchure, Euzet, Foissac, Fons, Fons-sur-Lussan, Fontanès, Fontarèches, Fressac, Gagnières, Gailhan, Gajan, Le Garn, Garrigues-Sainte-Eulalie, Gaujac, Générargues, Génolhac, Goudargues, La Grand--Combe, Issirac, Lamelouze, Lanuéjols, Lasalle, Laval-Pradel, Laval-Saint-Roman, Lecques, Lédignan, Lézan, Liouc, Logrian-Florian, Lussan, Les Mages, Malons-et-Elze, Mandagout, Martignargues, Le Martinet, Maruéjols--lès-Gardon, Massanes, Massillargues-Attuech, Mauressargues, Méjannes-le-Clap, Méjannes-lès-Alès, Meyrannes, Mialet, Molières-Cavaillac, Molières-sur-Cèze, Monoblet, Mons, Montagnac, Montclus, Montdardier, Monteils, Montignargues, Montmirat, Montpezat, Moulézan, Moussac, Navacelles, Ners,

Orthoux-Sérignac-Quilhan, Peyremale, Peyrolles, Le Pin, Les Plans, Les Plantiers, Pommiers, Pompignan, Ponteils-et-Brésis, Portes, Potelières, Pougnadoresse, Puechredon, Quissac, Revens, Ribaute-les-Tavernes, Rivières, Robiac-Rochessadoule, Rochegude, Rogues, Roquedur, Rousson, La Rouvière, Saint-Ambroix, Sainte--Anastasie, Saint-André-de-Majencoules, Saint-André-de-Roquepertuis, Saint-André-de-Valborgne, Saint--Bauzély, Saint-Bénézet, Saint-Bonnet-de-Salendrinque, Saint-Brès, Saint-Bresson, Sainte-Cécile-d'Andorge, Saint-Césaire-de-Gauzignan, Saint-Chaptes, Saint-Christol-de-Rodières, Saint-Christol-lez-Alès, Saint-Clément, Sainte-Croix-de-Caderle, Saint-Denis, Saint-Dézéry, Saint-Étienne-de-l'Olm, Saint-Félix-de-Pallières, Saint--Florent-sur-Auzonnet, Saint-Geniès-de-Malgoirès, Saint-Hilaire-de-Brethmas, Saint-Hippolyte-de-Caton, Saint--Hippolyte-de-Montaigu, Saint-Hippolyte-du-Fort, Saint-Jean-de-Ceyrargues, Saint-Jean-de-Crieulon, Saint--Jean-de-Maruéjols-et-Avéjan, Saint-Jean-de-Serres, Saint-Jean-de-Valériscle, Saint-Jean-du-Gard, Saint-Jean-du--Pin, Saint-Julien-de-Cassagnas, Saint-Julien-de-la-Nef, Saint-Julien-les-Rosiers, Saint-Just-et-Vacquières, Saint--Laurent-la-Vernède, Saint-Laurent-le-Minier, Saint-Mamert-du-Gard, Saint-Martial, Saint-Martin-de-Valgalgues, Saint-Maurice-de-Cazevieille, Saint-Nazaire-des-Gardies, Saint-Paul-la-Coste, Saint-Pons-la-Calm, Saint-Privat--de-Champclos, Saint-Privat-des-Vieux, Saint-Roman-de-Codières, Saint-Sauveur-Camprieu, Saint-Sébastien--d'Aigrefeuille, Saint-Théodorit, Saint-Victor-des-Oules, Saint-Victor-de-Malcap, Salindres, Salinelles, Les Salles--du-Gardon, Sardan, Saumane, Sauve, Sauzet, Savignargues, Sénéchas, Servas, Serviers-et-Labaume, Seynes, Soudorgues, Soustelle, Souvignargues, Sumène, Tharaux, Thoiras, Tornac, Trèves, Vabres, Vallabrix, Vallérargues, Val-d'Aigoual, Verfeuil, La Vernarède, Vézénobres, Vic-le-Fesq, Le Vigan, Villevieille e Vissec.

— No departamento de Lozère:

Altier, Barre-des-Cévennes, Bassurels, Bédouès-Cocurès, Cans et Cévennes, Cassagnas, Le Collet-de-Dèze, Florac Trois Rivières, Fraissinet-de-Fourques, Gabriac, Gatuzières, Gorges du Tarn Causses, Ispagnac, La Malène, Massegros Causses Gorges, para a parte correspondante ao território do município delegado de Les Vignes, Meyrueis, Moissac-Vallée-Française, Molezon, Pied-de-Borne, Le Pompidou, Pont de Montvert - Sud Mont Lozère, Pourcharesses, Rousses, Le Rozier, Saint-André-Capcèze, Saint-André-de-Lancize, Sainte-Croix-Vallée--Française, Saint-Étienne-Vallée-Française, Saint-Germain-de-Calberte, Saint-Hilaire-de-Lavit, Saint-Julien-des--Points, Saint-Martin-de-Boubaux, Saint-Martin-de-Lansuscle, Saint-Michel-de-Dèze, Saint-Pierre-des-Tripiers, Saint-Privat-de-Vallongue, Vebron, Ventalon en Cévennes, Vialas e Villefort.

7. **Casta(s) de uva de vinho**

Alicante-henri-bouschet N

Alphonse-lavallée N

Altesse B

Alvarinho — *albariño*

Aramon N

Aramon-blanc B

Aramon-gris G

Aranel B

Arinarnoa N

Artaban N

Arvine B — *petite-arvine*

Aubun N — *murescola*

Bourboulene B — *doucilllon-blanc*

Brun-argenté N — *vaccarèse*

Cabernet-blanc B

Cabernet-cortis N

Cabernet-franc N

Cabernet-sauvignon N

Caladoc N

Cardinal Rg

Carignan N

Carignan-blanc B

Carmenère N

Chardonnay B

Chasan B

Chasselas B

Chenanson N

Chenin B

Cinsaut N — *cinsault*

Clairette B

Clairette-rose Rs

Colombard B

Côt N — *malbec*

Couderc-noir N

Counoise N

Danlas B

Egiodola N

Floreal B

Gamay N

Gamay-de-chaudenay N

Gewurztraminer Rs

Grenache N

Grenache-blanc B

Grenache-gris G

Gros-manseng B

Lival N

Lledoner-pelut N

Macabeu B — *macabeo*

Marsanne B

Marselan N

Maréchal-foch N

Mauzac B

Merlot N

Mondeuse N

Morrastel N — *minustellu, graciano*

Mourvèdre N — *monastrell*

Muscaris B

Muscat-d'alexandrie B — *muscat, moscato*

Muscat-de-hambourg N — *muscat, moscato*

Muscat-à-petits-grains-blancs B — *muscat, moscato*

Muscat-à-petits-grains-roses Rs — *muscat, moscato*

Muscat-à-petits-grains-rouges Rg — *muscat, moscato*

Nielluccio N — *nielluciu*

Négrette N

Petit-manseng B

Petit-verdot N

Pinot-gris G

Pinot-noir N

Piquepoul-blanc B

Piquepoul-gris G

Piquepoul-noir N

Portan N

Riesling B

Rivairenc N — *aspiran-noir*

Roussanne B

Sauvignon B — *sauvignon-blanc*

Sauvignon-gris G — *fié-gris*

Sciaccarello N

Sémillon B

Servant B

Soreli B

Souvignier-gris Rs

Sylvaner B

Syrah N — *shiraz*

Tannat N

Tempranillo N

Terret-blanc B

Terret-gris G

Terret-noir N

Ugni-blanc B

Verdelho B

Vermentino B — *rolle*

Vidoc N

Villard-blanc B

Villard-noir N

Viognier B

Voltis B

8. **Descrição da(s) relação(ões)**

As vinhas das Cevenas situam-se nos departamentos de Gard e de Lozère, no sul de França, na região do Languedoque-Rossilhão. O seu nome deriva do Maciço das Cevenas, o último contraforte montanhoso a sul do Maciço Central. Devido à rudeza e à diversidade da região das Cevenas, os agricultores viram-se obrigados a adaptar as produções de acordo com às condições pedoclimáticas. É por esse motivo que, de uma forma geral, a vinha surge quando o castanheiro desaparece. Os vinhedos são maioritariamente plantados em solos carbonatados e inserem-se numa paisagem ondulada moldada pelos rios que correm nas encostas das Cevenas onde as videiras convivem com os pomares, os olivais e os campos de cereais. A zona de sopé das Cevenas caracteriza-se pelo seu clima mediterrânico atenuado, com estações muito contrastadas e episódios de chuva frequentemente violentos, por ocasião dos equinócios (os chamados «episódios das Cevenas»). Beneficiando do efeito da montanha, o vento que sopra do Norte é moderado e as grandes amplitudes térmicas registadas na fase de maturação dos frutos contribuem

para a qualidade das uvas. Durante muitos séculos, a vinha foi sendo cultivada em paralelo com as restantes produções agrícolas, sendo o vinho consumido localmente. Foi assim que a vinha foi substituindo as amoreiras e os castanheiros, durante as crises enfrentadas por estas produções. A vinha teve a sua fase de maior desenvolvimento no século XIX, sem, no entanto, evoluir para a monocultura, como aconteceu na planície baixa do Languedoque. O vinho regional das Cevenas foi inicialmente reconhecido pelo decreto de 27 de agosto de 1992. Os municípios da área geográfica produzem cerca de 100 000 hl de vinho, repartindo-se entre tintos, rosados e brancos, com um crescimento muito acentuado dos rosados. Os vinhos associam com frequência castas tradicionais mediterrânicas (*carignan*, *grenache* e *cinsaut*) e castas de renome internacional, nomeadamente *merlot*, *cabernet-sauvignon* e *syrah* nos tintos e *chardonnay*, *sauvignon* e *viognier* nos brancos. Os vinhos tintos caracterizam-se pela sua elegância e intensidade aromática, os brancos e os rosados pela sua delicadeza, sempre acompanhada de uma frescura característica. Os vinhos espumantes obtidos a partir de uma seleção dos vinhos tranquilos mais adequados apresentam as mesmas características aromáticas. A evolução do encepamento verificada nos últimos 40 anos permitiu aos viticultores diversificar a atividade, nomeadamente com a introdução de castas mais temporãs, particularmente bem-adaptadas ao clima do sopé das montanhas das Cevenas. Os vinhos, geralmente caracterizados pelo seu equilíbrio, associando elegância e frescura, exprimem bem a originalidade climática do território. As vinhas ocupam, portanto, um lugar muito especial na economia agrícola e, juntamente com outras produções como a cebola doce, a castanha e o queijo Pélardon, contribuem para a reputação dos produtos das Cevenas. Estas produções e o desenvolvimento da economia do turismo, nomeadamente nas zonas à volta do Parque Nacional das Cevenas, garantem a partir daqui um novo equilíbrio a esta região e contribuem para a manutenção de paisagens singulares moldadas pelo homem ao longo de séculos.

9. **Outras condições essenciais (acondicionamento, rotulagem, outros requisitos)**

Menções adicionais de rotulagem

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de condição adicional

Disposições adicionais relativas à rotulagem

Descrição da condição:

A indicação geográfica protegida «Cévennes» pode ser completada com o nome de uma ou mais castas.

A IGP «Cévennes» pode ainda ser completada pelas menções «primeur» (pronto a beber) ou «nouveau» (novo). A menções «primeur» ou «nouveau» estão reservadas aos vinhos tranquilos.

Quando a menção «Indication géographique protégée» é substituída pela menção «Vin de pays» (vinho regional), o rótulo deve incluir o logótipo da União Europeia para a IGP.

Área de proximidade imediata

Quadro jurídico

Legislação nacional

Tipo de condição adicional

Derrogação relativa à produção na área geográfica delimitada

Descrição da condição:

A área de proximidade imediata, definida por derrogação para a vinificação e a elaboração dos vinhos com indicação geográfica protegida «Cévennes», é constituída pelos municípios abaixo, com base no código geográfico oficial de 2023:

— No departamento de Gard:

Aigues-Mortes, Aigues-Vives, Aimargues, Les Angles, Aramon, Argilliers, Aubais, Aubord, Aujargues, Bagnols-sur-Cèze, Beaucaire, Beauvoisin, Bellegarde, Belvézet, Bernis, Bezouce, Boissières, Bouillargues, Cabrières, Le Cailar, Caissargues, Calvisson, Carsan, Castillon-du-Gard, Caveirac, Chusclan, Clarensac, Codognan, Codolet, Collias, Comps, Congénies, Connaux, Cornillon, Domazan, Estézargues, Flaux, Fournès, Fourques, Gallargues-le-Montueux, Garons, Générac, Le Grau-du-Roi, Jonquières-Saint-Vincent, Junas, Langlade, Laudun-l'Ardoise, Lédenon, Lirac, Manduel, Marguerittes, Meynes, Milhaud, Montaren-et-Saint-Médiers, Montfaucon, Montfrin, Mus, Nages-et-Solorgues, Nîmes, Orsan, Parignargues, Pont-Saint-Esprit, Poulx, Pouzilhac, Pujaut, Redessan,

Remoulins, Rochefort-du-Gard, Rodilhan, Roquemaure, La Roque-sur-Cèze, Sabran, Saint-Alexandre, Saint--André-d'Olérargues, Saint-Bonnet-du-Gard, Saint-Côme-et-Maruéjols, Saint-Dionisy, Saint-Étienne-des-Sorts, Saint-Geniès-de-Comolas, Saint-Gervais, Saint-Gervasy, Saint-Gilles, Saint-Hilaire-d'Ozilhan, Saint-Julien-de--Peyrolas, Saint-Laurent-d'Aigouze, Saint-Laurent-de-Carnols, Saint-Laurent-des-Arbres, Saint-Marcel-de--Careiret, Saint-Maximin, Saint-Michel-d'Euzet, Saint-Nazaire, Saint-Paul-les-Fonts, Saint-Paulet-de-Caisson, Saint-Quentin-la-Poterie, Saint-Siffret, Saint-Victor-la-Coste, Salazac, Sanilhac-Sagriès, Sauveterre, Saze, Sernhac, Sommières, Tavel, Théziers, Tresques, Uchaud, Uzès, Vallabrègues, Valliguières, Vauvert, Vénéjan, Vergèze, Vers-Pont-du-Gard, Vestric-et-Candiac e Villeneuve-lès-Avignon.

— No departamento de Ardèche:

Les Assions, Banne, Beaulieu, Berrias-et-Casteljau, Bessas, Chambonas, Chandolas, Grospierres, Joyeuse, Labastide-de-Virac, Labeaume, Lablachère, Lagorce, Malbosc, Orgnac-l'Aven, Payzac, Rosières, Ruoms, Saint--Alban-Auriolles, Saint-André-de-Cruzières, Saint-Genest-de-Beauzon, Saint-Paul-le-Jeune, Saint-Remèze, Saint-Sauveur-de-Cruzières, Salavas, Sampzon, Vagnas, Vallon-Pont-d'Arc e Les Vans.

HIPERLIGAÇÃO PARA O CADERNO DE ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO

https://info.agriculture.gouv.fr/gedei/site/bo-agri/document_administratif-239e6295-725b-497b-b2fc-12d1f78383e4